



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO

Certifico, que Decreto nº 12 de 30 de Janeiro de 2025
foi publicado nesta data no Saguão do
edifício sede do Município de Conceição
do Pará, em conformidade com a legis-
lação em vigor.
Em 30/01/25
Nome e identificação do Servidor

Tais Leite - 117.634.986-46

Decreto nº 12, de 30 de janeiro de 2025

Regulamenta a Lei Municipal N.º 502/1991- IPTU, fixando normas para efeito de recebimento desse tributo no exercício financeiro de 2025, e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Conceição do Pará/MG, Sr. Wesley Moreira Lima, na forma do consignado no art. 69, Inciso VI, c.c. art. 92, Inciso I, Letra "a", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de fixar normas para efeito de recebimento de IPTU no Município, em face das disposições da Lei Municipal N.º 502/1991 serem omissas nesse particular; bem ainda, implementar política para a eficiente arrecadação da receita gerada com esse tributo;

Considerando, finalmente, as disposições da Lei Federal n.º 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual impõe a todo ente federado como requisito da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, a previsão e a efetiva arrecadação de todos os tributos de sua competência (art. 11, da lei citada);

DECRETA:

Art. 1º - Como medida de incentivo à arrecadação do IPTU para o exercício financeiro de 2025, fica autorizado ao Setor de Cadastro e Lançamentos do Município conceder ao contribuinte redução do valor lançado desse tributo, dentro da seguinte escala de quitação:

I - Quitação do IPTU até 15 de maio de 2025, redução de 10% (dez inteiros por cento);

II - Quitação do IPTU até 16 de junho de 2025, redução de 5% (cinco inteiros por cento);

III - Quitação do IPTU até 30 de junho de 2025, sem redução; e,

IV - Quitação do IPTU após 30 de junho de 2025, só com incidência de multa, juros e correção monetária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição do Pará/MG, 30 de janeiro de 2025.


Wesley Moreira Lima
Prefeito Municipal